



Prefeitura Municipal de Serrana -

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br Telefone: (16) 306

OFÍCIO S.G. Nº 78/2025 – Gabinete do Prefeito.

Serrana, 06 de março de 2025

Ref.: Resposta Ofício 37/2025

Em atenção ao Ofício acima epigrafado, o qual versa sobre pedido de informações acerca do Projeto de Lei nº 01/2025, que autoriza o executivo municipal a transferir recursos financeiros a título de contribuição a entidade que especifica e dá outras providências, temos a informar o quanto segue:

Conforme preceitua o parágrafo § 1º, do artigo 2º do mencionado projeto a **SOC. BENEF. E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRANA** utilizará os recursos repassados para o cumprimento de seus objetivos sociais, podendo ainda utilizar tais importes no custeamento das atividades meio e fim, especialmente para pagamento de despesas relativas a pendências de encargos sociais do exercício findo, devendo, no entanto, ser apresentada a regular prestação de contas da aplicação do dinheiro que lhe for entregue na forma estatuída nas Instruções do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, além do quanto previsto pela Lei Federal 4320/64, art 12, inc casu.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Câmara Municipal de
Serrana-SP